

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL**Processo Digital 1003487-20.2020.8.26.0564****Quarta Vara Cível de S.B. Campo****Mandado número 564.2020/009873-5****CARTA PRECATÓRIA expedida nos autos do****Processo Digital 1020851-58.2017.8.26.0451****Quarta Vara Cível de Piracicaba-SP****Exequente – ROSEANE APARECIDA COLETTI****Executada – GLADIS MATILDE CEDA GALVES**

Aos sete dias do mês de maio de 2020, nesta Comarca de São Bernardo do Campo, na Rua Ana Maria Martinez, 420, em cumprimento aos r. Mandado e Carta Precatória supra mencionados, entre as partes igualmente referidas, após observadas as formalidades legais, efetuou-se a **AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL** descrito e caracterizado na Matrícula de número 40.929 junto ao Segundo Cartório de Registro de Imóveis em São Bernardo do Campo, concluindo-se que seu valor de mercado, nesta data é de **R\$ 317.500,00 (Trezentos e Dezesete Mil e Quinhentos Reais).**

Assim, lavrou-se o presente, que vai assinado.

(Rosália P. Silva),

Oficial de Justiça

Matrícula 311.289-9